

**LEI MUNICIPAL Nº3687/2023**

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESPENDER AJUDA DE CUSTO PARA 4º LEILÃO “DIREITO DE VIVER” EM PROL DO HOSPITAL DO AMOR DE BARRETOS/SP E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”**

Projeto de Lei nº3899/2023

(Autoria: Prefeita Municipal)

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Considerando que será realizado, no Parque de Exposições “Dr. Paulo José Gouveia”, na cidade de Conceição das Alagoas/MG, o evento denominado “4º Leilão Direito de Viver”, no dia 08 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Conceição das Alagoas autorizado a despendar recursos financeiros, como forma de colaboração e incentivo ao evento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Parágrafo Único:** O valor descrito no caput deverá ser pago ao organizador do evento, Sr. Ademir Rezende de Freitas, CPF: 027.541.256-39, residente e domiciliado nesta cidade.

**Art. 3º** - Farão face às despesas desta Lei recursos do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, na Sub Unidade 01 – Manutenção das atividades culturais – dotação 399, ficando autorizada a suplementação caso necessária, no limite previsto no art. 2º.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 03 de outubro de 2023.



**IVAINA REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal